



35942390



08129.014543/2025-36



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Unidade de gestão do Programa Desenvolvimento Alternativo Sustentável

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/SENAD/MJ

COMUNICADO DE SELEÇÃO

A **Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD)**, por meio de sua Secretária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 do Anexo I do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e pelo item 7 do Edital de Chamamento Público SENAD nº 01/2026/SENAD/MJSP, Processo SEI 08129.014543/2025-36, torna pública a seleção da Comissão de Seleção e comunica que:

1. Diante da avaliação realizada pela Comissão de Seleção deste Chamamento, designada pela Portaria SENAD/MJSP nº 82, de 05 de maio de 2026 (35473094), das 37 (trinta e sete) propostas recebidas foram **CLASSIFICADAS** as seguintes, listadas em ordem decrescente de pontuação total por região:

VALE DO JURUÁ		
Número da Proposta	Nota Final	Classificação no território
024673/2026	9.5	1º
024432/2026	8.5	2º
024439/2026	8.5	3º

6		
02470 9/202 6	8	4º

ALTO RIO NEGRO		
Núme ro da Propo sta	No ta Fin al	Classificaç ão no território
02466 8/202 6	9	1º
02468 6/202 6	9	2º
02471 1/202 6	7.5	3º

02467 4/202 6	6	4º
---------------------	---	----

BAIXO TAPAJÓS		
Núme ro da Propo sta	No ta Fin al	Classificaç ão no território
02457 3/202 6	9.5	1º
02468 3/202 6	8.5	2º
02470 3/202 6	8	3º
02470 4/202 6	7.5	4º
02471 8/202 6	7	5º

IMPERATRIZ		
Núme ro da Propo sta	No ta Fin al	Classificaç ão no território
02469 0/202 6	10	1º

02438 2/2026	9.5	2º
02472 8/2026	8.8	3º
02442 4/2026	8.5	4º
02471 6/2026	8	5º
02469 5/2026	8	6º

CONE SUL		
Número da Proposta	Nota Final	Classificação no território
02472 3/2026	10	1º
02471 5/2026	8.5	2º
02196 3/2026	6.5	3º

2. Foi utilizado como critério de **DESEMPATE**, para as organizações que receberam a mesma pontuação global na região, conforme estabelecido no item 8.5.9 do edital, a maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (A), (B), (D) e (C). Caso essas regras não tenham solucionado o empate, foi considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição.

3. A Comissão de Seleção avaliou os seguintes critérios, de acordo com o item 8.5.4. do Edital para a atribuição de pontuação e classificação das propostas:

Tabela 2: Critérios de julgamento das propostas

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (3,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,5 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	3,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (1,0) - Grau satisfatório de adequação (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <i>caput</i> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2,0
(D) Elaboração da proposta em diálogo com organizações da sociedade civil e lideranças dos locais onde será implementada	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2,0
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0).	2,0

portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, <i>caput</i>, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).
Pontuação Máxima Global	10,0

4. Foram **DESCCLASSIFICADAS**, por inobservância da descrição mínima exigida no item 8.5.7. as 15 (quinze) propostas listadas a seguir:

VALE DO JURUÁ			
Número da Proposta	Nota Final	Classificação no território	Justificativa
0247 19/2 026	5. 5	ELIMINADO	Desclassificada, conforme item 8.5.7, alínea “a”, do Edital.
0201 24/2 026	0	ELIMINADO	Desclassificada, conforme item 8.5.7, alínea “c” do Edital.

ALTO RIO NEGRO			
Número da Proposta	Nota Final	Classificação no território	Justificativa
0227 03/2 026	5. 5	ELIMINADO	Desclassificada, conforme item 8.5.7, alínea “a” do Edital.
0199 63/2 026	2. 5	ELIMINADO	Desclassificada, conforme itens 8.5.7, alíneas “a” e “b” do Edital.

BAIXO TAPAJÓS			
Número da Proposta	Nota Final	Classificação no território	Justificativa
0247 10/2 026	5. 5	ELIMINADO	Desclassificada, conforme item 8.5.7, alínea “b” do Edital.

0200 38/2 026	2	ELIMINADO	Desclassificada, conforme itens 8.5.7, alíneas "a" e "b" do Edital.
0199 67/2 026	2	ELIMINADO	Desclassificada, conforme itens 8.5.7, alíneas "a" e "b" do Edital.

IMPERATRIZ			
Núm ero da Prop osta	No ta Fi na l	Classificaçã o no território	Justificativa
0247 25/2 026	7	ELIMINADO	Desclassificada, conforme item 8.5.7, alínea "b" do Edital.
0247 20/2 026	3	ELIMINADO	Desclassificada, conforme itens 8.5.7, alíneas "a" e "b" do Edital.
0219 42/2 026	1. 2	ELIMINADO	Desclassificada, conforme itens 8.5.7, alíneas "a" e "b" do Edital.
0227 97/2 026	1	ELIMINADO	Desclassificada, conforme itens 8.5.7, alíneas "a" e "b" do Edital.
0201 09/2 026	1	ELIMINADO	Desclassificada, conforme itens 8.5.7, alíneas "a" e "b" do Edital.

CONE SUL			
Número da Proposta	Nota Final	Classificação no território	Justificativa
022266/2026	5	ELIMINADO	Desclassificada, conforme item 8.5.7, alínea "a" do Edital.
024641/2026	0	ELIMINADO	Desclassificada, conforme item 8.5.7, alínea "c" do Edital.

TRÍPLICE FRONTEIRA			
Número da Proposta	Nota Final	Classificação no território	Justificativa
024679/2026	5,75	ELIMINADO	Desclassificada, conforme item 8.5.7, alínea "a" do Edital.

5. Não foram analisadas pela Comissão de Seleção 09 (nove) propostas, que foram consideradas **DESCLASSIFICADAS**, uma vez que foram propostas apenas cadastradas na plataforma Transferegov, mas não enviadas para análise, com base no item 8.4.1. do edital:

ALTO RIO NEGRO	
Número da Proposta	Situação da proposta
024198/2026	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados

CONE SUL	
Número da Proposta	Situação da proposta
024727/2026	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados

TRÍPLICE FRONTEIRA

Número da Proposta	Situação da proposta
024621/2026	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados
024566/2026	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados

SEM REGIÃO CORRESPONDENTE NO EDITAL	
Número da Proposta	Situação da proposta
024717/2026	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados
024675/2026	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados
024664/2026	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados
020814/2026	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados
019513/2026	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados

6. Informa-se também que todas as notas e as respectivas justificativas atribuídas pela Comissão de Seleção são públicas e foram atualizadas na plataforma eletrônica Transferegov, conforme item 8.6.1 do Edital.

7. O prazo para interposição de recurso ao resultado desta seleção será de até **5 (cinco) dias corridos**, a contar da data da publicação deste comunicado no sítio eletrônico oficial da SENAD (<http://gov.br/mj/ptbr/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas>), e deverá ser submetido por meio da plataforma eletrônica Transferegov, de acordo com o item 8.7 do edital de chamamento público e observado o cronograma previsto no item 8.1 do edital:

5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	15/06/2026 a 22/06/2026
	Apresentação de contrarrazões aos recursos interpostos	22/06/2026 a 29/06/2026
6	Análise dos Recursos e das Contrarrazões pela Comissão de Seleção	29/06/2026 a 06/07/2026
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões de recurso e contrarrazões proferidas (se houver)	10/07/2026

Atenciosamente,

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 16/06/2026, às 17:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35942390** e o código CRC **78E538C2**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.